



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido em
18/12/2025
Igor Charles de Medeiros
Contador
CRC/RN: 01374210-2

Ofício n.º 075/2025 – SEGOV

Em 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº090/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº090/2025, de autoria do Sr. André Victor da Costa Fonseca que:

“A presente proposição tem como finalidade solicitar o retorno do atendimento com psicopedagogo, medida de grande relevância social e educacional, que busca oferecer suporte especializado às crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem e necessidades específicas de acompanhamento.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância, sobretudo por seu potencial de oferecer suporte especializado às crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem e necessidades específicas de acompanhamento, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a efetivação de uma educação inclusiva.

Nesse sentido, informamos que a referida demanda já se encontra em estudo para implementação no próximo exercício, sendo analisada de forma técnica e administrativa, à luz das prioridades estabelecidas, da disponibilidade orçamentária e da capacidade operacional do Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, ressalta-se que a gestão permanece empenhada na busca de alternativas que viabilizem o fortalecimento das políticas públicas educacionais, especialmente aquelas voltadas ao atendimento especializado dos estudantes da rede municipal.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal